



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 42/2025

Autoria: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 25 de novembro de 2025

AUTORIAVEREADOR: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA (MDB)

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA Recurso destinando para ASSOCIAÇÃO PATINHA SOLIDARIA DE CNPJ 32.001.749/001-40.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS Ajuda do recurso no custeio para compra de ração para cachorros e gatos e para Castração de animais .

III – AÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.999.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	10 – Fundo Municipal De Meio Ambiente
Unidade	01– Fundo Municipal De Meio Ambiente
Ação (Criar)	Apoio Associação Patinha Solidaria de Santa Helena de Goiás
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva a irá se destinar para ser aplicada na compra de ração tanto para cães como para gatos, em situação de rua e em lares de passagem, assim como para castração desses animais reduzindo assim a proliferação de animais de ruas.

Vale destacar que Associação Patinha Solidária de Santa Helena de Goiás tem feito belo trabalho no nosso município com os animais de ruas.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

Lourival Pedro de Oliveira

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA